

Nº 52 - DOU - 18/03/20 - Seção 1 - p.54

MINISTERIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 480, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 17 de março de 2021, seção 1, pág. 249,

Onde se lê:

"

11	12526	Garcinia indica (Thouars) Choisy	[Ref. 9]
12	12527	Nigella sativa L.	[Ref. 9]
13	12528	Phyllanthus emblica L.	[Ref. 9]

"

Leia-se:

"

11 12526 *Garcinia indica*(Thouars) Choisy [Ref. 9]
12 12527 *Nigella sativa*L. [Ref. 9]
13 12528 *Phyllanthus emblica*L. [Ref. 9]

"

Onde se lê:

"

De:	Para:	Justificativa
Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
09552	fosfato de sitagliptina	654671-77-9
09552	fosfato de sitagliptina monoidratado	654671-77-9

"

Leia-se:

"

De:			Para:			Justificativa
Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS	Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS	
09552	fosfato de sitagliptina	654671-77-9	09552	fosfato de sitagliptina monoidratado	654671-77-9	adequação da nomenclatura

(p/Coejo)